



Esta circular tem a finalidade de informar e normatizar as condições comerciais e operacionais para os projetos de Adesão.

Validade da Normativa

O número da normativa vigente (que se encontra no rodapé deste documento), poderá ser atualizada mensalmente ou quando houver necessidade.

Área de Comercialização

A Proposta de Adesão só poderá ser comercializada para beneficiários residentes na área de atuação da Unimed Recife, conforme relação a seguir:

Unimed Recife - Abreu e Lima, Aliança, Amaraji, Araçoiaba, Barreiros, Buenos Aires, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Escada, Feira Nova, Ferreiros, Glória do Goitá, Goiana, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itambé, Itapissuma, Itaquetinga, Jaboatão dos Guararapes, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Limoeiro, Macaparana, Machados, Moreno, Nazaré da Mata, Olinda, Palmares, Paudalho, Paulista, Pombos, Primavera, Recife, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, São Vicente Ferrer, Sirinhaém, Tamandaré, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência, Vitória de Santo Antão.

Unimed Sertão Central (Salgueiro) - Belém de São Francisco, Carnaubeira da Penha, Cedro, Exu, Floresta, Itacuruba, Mirandiba, Salgueiro, São José do Belmonte, Serrita, Terra Nova e Verdejante.

Unimed Pernambuco Central (Arcoverde) - Afogados da Ingazeira, Alagoinha, Arcoverde, Betânia, Brejinho, Brejo da Madre de Deus, Buique, Caetes, Calumbi, Carnaiba, Custodia, Flores, Ibimirim, Inaja, Ingazeira, Itapetim, Jatauba, Pedra, Pesqueira, Poção, Sanharó, Santa Tereza, São José do Egito, Serra Talhada, Sertânia, Solidão, Tabira, Tacaratu, Terezinha, Triunfo, Tupanatinga, Tuparetama, Venturosa.

UniRede Recife - Abreu de Lima, Camaragibe, Joboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Recife e São Lourenço da Mata.

Tabela de Preços

Todos os produtos em comercialização, bem como os valores de contratação são parte integrante da tabela de preços vigente.

O Reajuste do contrato Adesão com a Unimed Recife se dará no Mês de Setembro de cada ano.

INFORMAÇÕES GERAIS E IMPORTANTES PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

A partir desta normativa, passam a vigorar as regras de comercialização contidas neste documento cujas condições contratuais integram a Ficha de Encaminhamento para Entrevista Qualificada e Proposta de Contratação Coletivo por Adesão e Aditivo de Redução de Carência.

GRADES DE PRODUTOS DISPONÍVEIS

Produto	Registro ANS	Acomodação	Cobertura	Abrangência	Coparticipação
Unirede - Básico	482.378/19-8	Quarto Coletivo	Amb/Hosp/Obstetrícia	Municipal	Não
Unirede - Especial	482.377/19-0	Quarto Privativo	Amb/Hosp/Obstetrícia	Municipal	Não
Prata 4 - Básico	461.219/10-1	Quarto Coletivo	Amb/Hosp/Obstetrícia	Estadual	Não
Prata 4 - Especial	461.220/10-5	Quarto Privativo	Amb/Hosp/Obstetrícia	Estadual	Não
Prata Extra - Especial	469.702/13-2	Quarto Privativo	Amb/Hosp/Obstetrícia	Estadual	Não
Diamante - Especial	461.664/10-2	Quarto Privativo	Amb/Hosp/Obstetrícia	Nacional	Não





GRADE DE PROJETOS DISPONÍVEIS

1. <u>ABRE BRASIL (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS REGULAMENTADOS)</u> Elegibilidade:

- Comprovante que está inscrito na entidade;
- Apresentar cópia do diploma (frente e verso) ou carteira do conselho regional ou certificado de conclusão de curso ou declaração da instituição de ensino;

<u>São elegíveis</u> como associados <u>somente</u> os profissionais liberais com <u>3º grau completo</u> ou <u>curso técnico</u> <u>completo</u> e que façam parte da <u>relação abaixo</u>:

Aeronauta, Aeroviário, Assistente Social, Atleta Profissional Futebol, Atuário, Fisioterapeuta, Relações Públicas e Sociólogo.

TAXA ASSOCIATIVA: R\$ 4,56 mensais por contrato.

2. AECI – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COMUNITÁRIA ITEP

Elegibilidade:

Declaração emitida pela entidade;

3. ASCOM (ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES E FUNCIONARIOS DO COMERCIO DO BRASIL)

Elegibilidade:

- Comprovante que está inscrito na Entidade;
- Apresentar contracheque com até 60 (sessenta) dias do mês de competência ou CTPS;
- Funcionários que atuem nos setores do comércio varejista, atacadista, industrial e de serviços correlatos ao setor comercial.

TAXA ASSOCIATIVA - R\$ 4,56 mensal por contrato.

4. ASSBRA (ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL AO SERVIDORES PÚBLCOS DE PERNAMBUCO)

Elegibilidade:

- Comprovante que está inscrito na Entidade;
- Apresentar contracheque com até 90 (noventa) dias do mês de competência ou carteira profissional comprovando que é servidor público federal, estadual, municipal no Estado de Pernambuco.

Observação: Serão aceitos também Policiais Militares, Bombeiros e Forças Armadas.

TAXA ASSOCIATIVA: R\$ 4,90 mensais por contrato.

5. ASSEC – ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA CPRH)

Elegibilidade:

- Declaração emitida pela Entidade;
- 6. ASS (ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SUDENE)

Elegibilidade:

Declaração emitida pela entidade;

7. CAAPE (CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE PERNAMBUCO)

Elegibilidade:

Cópia da carteira da OAB e comprovante de pagamento da anuidade da Ordem.

8. CAU (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO)

Elegibilidade:

Cópia da carteira do CAU-PE e comprovante de pagamento da anuidade.





9. <u>CORE (CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO)</u> Elegibilidade:

- Carteirinha do CORE-PE (emitida anualmente);
- Declaração de quitação de Anuidade

10. CORECON PE CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3 REGIAO PE

Elegibilidade:

- Carteirinha do CORECON-PE;
- Declaração de quitação de Anuidade

11. COREN-PE (CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO)

Elegibilidade:

 Cópia da carteira do conselho profissional ou cópia do certificado de registro no conselho regional ou comprovante de pagamento da anuidade do conselho regional de enfermagem.

12. CRA - PE (CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO)

Elegibilidade:

 Cópia da carteira do conselho profissional ou cópia do certificado de registro no conselho regional ou comprovante de pagamento da anuidade do conselho regional de administração.

13. CRB 4 - CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA QUARTA REGIÃO

Elegibilidade:

 Cópia da carteira do conselho profissional ou cópia do certificado de registro no conselho regional ou comprovante de pagamento da anuidade do conselho.

14. CRBM 2 – CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 2º REGIÃO)

Elegibilidade:

• Cópia da carteira do conselho profissional + Declaração do Conselho ou cópia do certificado de registro no conselho regional ou comprovante de pagamento da anuidade do conselho regional de Biomedicina.

15. CRBIO 5 (CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 5 REGIÃO)

Elegibilidade:

 Cópia da carteira do conselho profissional ou cópia do certificado de registro no conselho regional e comprovante de pagamento da anuidade do conselho regional de Biologia.

16. CRC PE (CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO)

Elegibilidade:

- Carteira CRC-PE;
- Declaração de quitação de anuidade.

17. CREA - PE (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - PERNAMBUCO)

Elegibilidade:

Cópia da carteira do conselho profissional e Certidão de Registro de Quitação – CRQ.

18. CRECI 7ª REGIÃO/PE (CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS)

Elegibilidade:

- Carteira profissional do CRECI/PE, a qual possui validade anual.
- Declaração de que "não constam débitos" expedida pelo CRECI/PE.





19. CREF 12 PE/AL (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO PERNAMBUCO - ALAGOAS) Elegibilidade:

• Cópia da carteira do conselho profissional ou cópia do certificado de registro no conselho regional ou comprovante de pagamento da anuidade do conselho regional de educação física.

20. CREFONO (CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 4 REGIÃO)

Elegibilidade:

Cópia da carteira do conselho e comprovante/declaração de quitação de anuidade.

21. CRF PE (CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE PE)

Elegibilidade:

• Cópia da carteira do conselho profissional ou cópia do certificado de registro no conselho regional ou comprovante de pagamento da anuidade do conselho regional de farmácia.

22. CRQ I (CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA PRIMEIRA REGIÃO)

Elegibilidade:

• Cópia da carteira do conselho profissional ou cópia do certificado de registro no conselho regional ou comprovante de pagamento da anuidade do conselho regional de química.

23. <u>CRMV – PE (CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DE PERNAMBUCO CRMV-PE)</u> Elegibilidade:

• Cópia da carteira do conselho profissional ou cópia do certificado de registro no conselho regional ou comprovante de pagamento da anuidade do conselho.

24. CRN-06 (CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTA PE)

Elegibilidade:

- Cópia da carteira do Conselho;
- Declaração de quitação da anuidade

25. CRO - PE (CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO)

Elegibilidade:

• Cópia da carteira do conselho profissional ou cópia do certificado de registro no conselho regional e comprovante de pagamento da anuidade do conselho regional de Odontologia.

26. <u>CRP 02 – PE (CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA SEGUNDA REGIÃO)</u>

Elegibilidade:

 Cópia da carteira do conselho profissional ou cópia do certificado de registro no conselho regional ou comprovante de pagamento da anuidade do conselho.

27. CRTR 15 – CONSELHO REGIONAL DE TECINOS EM RADIOLOGIA 15 REGIÃO)

Elegibilidade:

 Cópia da carteira do conselho profissional ou cópia do certificado de registro no conselho regional ou comprovante de pagamento da anuidade do conselho.

28. FEBEUS (FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E SECUNDARISTAS)

Estudantes de ensino fundamental, ensino médio, técnico e de cursos pré-vestibulares, graduação e pósgraduação do ensino superior do Brasil.

Elegibilidade

- Estudantes a partir de 6 anos de idade completos;
- Estudantes de escolas e faculdades públicas, apresentar comprovante de matrícula;
- Estudantes de instituições de ensino privado, apresentar boleto com comprovante e declaração de matrícula;



Normativa Comercial

Coletivo por Adesão



Comprovante de estar associado à FEBEUS.

Secundaristas

O estudante secundarista, poderá eleger pai, mãe e irmãos menores de 24 anos como dependentes na proposta.

Universitário

O estudante universitário, poderá eleger como dependentes cônjuge, filhos e irmãos menores de 24 anos como dependentes na proposta.

Atenção:

Escolas públicas podem não ter a informação do CNPJ;

TAXA ASSOCIATIVA - R\$ 4,56 mensal por contrato.

29. FEBRAD (FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS ADMINISTRADORES)

Elegibilidade:

- Comprovante que está inscrito na Entidade;
- Cópia do diploma (frente e verso) ou carteira do conselho regional ou certificado de conclusão de curso.

TAXA ASSOCIATIVA: R\$ 5,00 mensais por contrato.

30. <u>FECOMERCIO/PE - FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE PERNAMBUCO</u> Elegibilidade:

- Cópia do contrato social e últimas alterações registradas, cartão do CNPJ atualizado; ou
- Firma individual (CEI, MEI, Reg. Empresário Individual). e
- Declaração emitida pela FECOMÉRCIO/PE;

31. <u>FECONESTE (FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DO NORTE E DO NORDESTE)</u> Elegibilidade:

- Declaração emitida pela FECONESTE; e
- Cópia do contra-cheque com prazo máximo de 30 dias de emissão.

32. FEIFAR (FEDERAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS FARMACÊUTICOS)

Elegibilidade:

- Comprovante que está inscrito na Entidade;
- Cópia da carteira de trabalho ou cópia da carteira do conselho profissional ou comprovante de pagamento da anuidade do conselho regional ou cópia do diploma do curso de Farmácia

TAXA ASSOCIATIVA - R\$ 5,00 mensal por contrato.

33. FNO (FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ODONTOLOGISTAS)

Elegibilidade:

- Comprovante que está inscrito na Entidade;
- Cópia da carteira do conselho profissional ou cópia do certificado de registro no conselho regional ou cópia do diploma de odontologista (dentista) e comprovante de pagamento da anuidade do conselho regional de odontologia.

TAXA ASSOCIATIVA - R\$ 5,00 mensal por contrato.

34. SAEPE (SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO)

Elegibilidade:

- Comprovante que está inscrito na Entidade;
- Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Arquitetura e Urbanismo ou CAU ou comprovante que está matriculado regularmente no curso de Arquitetura e Urbanismo + declaração ou comprovante de vínculo com o SAEPE.





35. SENALBA (SIND EMP ENT CULT RECR ASSIS SOC ORIEN FORM PROF EST PE)

Elegibilidade:

- Declaração emitida pelo sindicato; e
- Cópia de contracheque;

36. SINCOR-PE (SINDICATO DOS CORR DE SEG, CORR DE RESS, DAS EMP CORR SEG, EMP CORR RESS DE TODOS OS RAMOS, DE VIDA, CAP E PREV PRIVADA NO ESTADO DE PE)

Elegibilidade:

• Carteira SUSEP e Declaração do Sindicato comprovando o vínculo;

37. <u>SINDGESTOR PE (SINDICATO DOS GESTORES GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO)</u> Elegibilidade:

- Declaração do Sindicato comprovando vínculo;
- Apresentar contracheque com até 90 (noventa) dias do mês de competência comprovando que é Gestor Governamental no Estado de Pernambuco.

38. <u>SINDILEGIS PE (SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISTATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO)</u> Elegibilidade:

- Declaração do Sindicato comprovando vínculo;
- Apresentar contracheque com até 90 (noventa) dias do mês de competência.

39. <u>SINDICOPE - SINDICATO DOS SERVIDORES EM CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS E AFINS DO ESTADO DE PERNAMBUCO</u>

Elegibilidade:

- Declaração do Sindicato comprovando vínculo;
- Apresentar contracheque com até 90 (noventa) dias do mês de competência.

40. <u>SINDPD PE (SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E</u> TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO)

Elegibilidade:

- Comprovante que está inscrito na Entidade;
- Holerite (contracheque) com até 60 (sessenta) dias do mês de competência ou CTPS

41. <u>SINJOPE (SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO)</u> Elegibilidade:

- Comprovante que está inscrito na Entidade;
- Apresentar prova de registro profissional de Jornalista Profissional ou registro específico de Diagramador, Ilustrador, Repórter fotográfico, Repórter cinematográfico e Provisionado:
- Cópias das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham a identificação, qualificação, contrato de trabalho específico para as atividades acima mencionadas ou Cópia do diploma de Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo (nos casos das outras atividades, diploma de outro curso de nível superior ou certificado de conclusão do Ensino Médio).

42. SINPRO-PE (SINDICATO DOS PROFESSORES DE PERNAMBUCO)

Elegibilidade:

- Comprovante que está inscrito na Entidade;
- Holerite (contracheque) ou carteira profissional ou nomeação no diário oficial, comprovando o exercício na atividade de Professor ou Orientador Educacional ou Especialista em Educação;





43. UEE – PE (UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES DE PERNAMBUCO)

Elegibilidade:

- Apresentar declaração em papel timbrado com a informação do CNPJ (impresso ou carimbo) da instituição de ensino para comprovar o vínculo retroativo no máximo a 6 meses, o comprovante de pagamento da mensalidade quitado de no máximo dois meses ou a matrícula do semestre vigente para estudante universitário.
- Estudantes regularmente escritos nas escolas públicas e particulares do ensino fundamental, de ensino médio, de educação superior, de formação técnica/profissionalizante e de cursos pré-vestibulares do Estado de Pernambuco.

Obs: Poderá eleger cônjuge e filhos (com até 23 anos, 11 meses e 29 dias) como dependentes na proposta.

VIGÊNCIA

DATAS DE ADESÃO, VIGÊNCIA E VENCIMENTO						
DATA DE ADESÃO	VIGÊNCIA	VENCIMENTO				
Dia 01 a 15	dia 01 do 1º mês subsequente	todo dia 01 de cada mês*				
Dia 16 a 31	dia 15 do 1º mês subsequente	todo dia 15 de cada mês*				

^{*}Em caso de pagamento em débito em conta, a Administradora concederá 05 dias a contar da data de vencimento do boleto bancário para o débito em conta corrente.

Bancos Conveniados: Banco do Brasil, Itaú e Santander

MODELO DE VENDAS

MATERIAL DE VENDAS DISPONÍVEL COM O CORRETOR:

- Tabela de Vendas;
- Normativa de Vendas;
- Formulário de Encaminhamento para Entrevista Qualificada com os dados da sua Corretora;
- Manual para Contratação de Plano de Saúde (segue em conjunto com o formulário acima);
- Modelo do Aditivo de Redução de Carência apenas para orientação do cliente;
- Planilha explicativa das entidades de classe;

FLUXO DA VENDA:

- Corretor agenda visita ao cliente;
- Cliente é apresentado aos produtos da Unimed Recife, com seus respectivos valores, condições de carência e rede credenciada e decide pela aquisição de um dos produtos disponíveis;
- Corretor preenche Ficha de Encaminhamento para Entrevista Qualificada (documento em 4 vias);

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

FORMULÁRIOS PARA CONTRATO:

- 3 (três) vias da Ficha de Encaminhamento para Entrevista Qualificada;
- Proposta Contratual (dados do titular, dependentes, grade com produtos escolhidos);
- Entrevista médica assinada pelo Médico e pelo cliente;
- Declaração de ciência de CPT, caso haja preexistência;
- Aditivo de redução de carências, se houver.





DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS:

- **Titulares:** Deverão obrigatoriamente ter vínculo associativo com a Entidade Classista, comprovado através do envio de documentação.
 - Cópias Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência em nome do titular, cônjuge, pai, mãe, avós, outros parentes comprovados, ou terceiros (quando o titular for inquilino).
- Dependentes-Cônjuge: Cópias CPF + RG + Certidão de Casamento;
- **Companheiro (a):** Cópias do RG + CPF + Escritura Pública de Convivência Marital ou Cópia de União Estável, lavrada em cartório;
- Filhos Solteiros até 23 anos, 11 meses e 29 dias: Cópias CPF + RG ou Certidão de Nascimento;
- Menor sob guarda: Cópias Certidão de nascimento + CPF + guarda definitiva ou temporária, caso esteja válida.

Obs: Obrigatório envio de cópia do CPF para dependentes menores de qualquer idade.

Não é obrigatório o cartão do SUS desde que tenha os dados do Município de Nascimento.

ENTREVISTA QUALIFICADA

- Estão suspensas as Perícias Presenciais.
- Todos as propostas passarão por entrevista quaificada.

REGRAS PARA ANÁLISE

- Horário de atendimento: das 09:00 às 17:00h.
- A data de vigência será de acordo com a assinatura da proposta pelo cliente e entrega de toda a documentação obrigatória.
- Para entrega de documentação pendente, a AllCare fará contato com o cliente e daremos o prazo de 48hs a contar da data da assinatura da proposta. Após este prazo haverá a necessidade de encaminhar carta de alteração de vigência.

CARÊNCIAS

Regras válidas para beneficiários oriundos de planos regulamentados pela Lei nº 9656/98.

Grupos	Procedimentos	3033 ARC Padrão	3034 Para advindos das Operadoras congêneres	3035 Para advindos das Operadoras congêneres
A	Atendimento de Urgência e Emergência.	24 horas	24 horas	24 horas
В	Consultas Médicas.	30 dias	lsento	Isento
c	Exames Básicos de Diagnóstico e Terapia.	30 dias	lsento	Isento
D	Exames Especiais de Diagnóstico e Terapia, Fisioterapia, Nutrição, Fonoaudiologia, Psicologia, Quimioterapia, Radioterapia, Diálise, Hemodiálise.	180 dias	90 dias	90 dias
E	Cirurgia e Internação Clínica.	180 dias	180 dias	90 dias
F	Parto de Urgência e Internação dele decorrente.	180 dias	180 dias	180 dias
G	Parto a termo.	300 dias	300 dias	300 dias



Normativa Comercial

Coletivo por Adesão



Critérios

3033 => Válido para todos os beneficiários

3034 => Válido para beneficiários com, no mínimo 01 (um) ano de plano anterior nas Operadoras congêneres: Amil, Bradesco, Sul América e outras Unimed´s.

3035 => Válido para beneficiários com, no mínimo 02 (dois) anos de plano anterior nas Operadoras congêneres: Amil, Bradesco, Sul América e outras Unimed's.

Documentação Obrigatória

Advindos de planos coletivos empresariais

Anexar contracheque que comprove o desconto/pagamento do plano empresarial ou documento similar com a devida comprovação do pagamento do plano a empresa.

Advindos de planos individuais/coletivos por adesão

Anexar os últimos 3 boletos devidamente quitados (sendo o último há menos de 30 dias) e cópia do cartão de identificação do plano de origem. Caso não conste no boleto ou cartão de identificação a data de vigência contratual, será necessário anexar a declaração de tempo de permanência da operadora anterior.

Obs: Caso não o beneficiário não tenha os três últimos boletos, podemos aceitar o último boleto atualizado.

1. Não serão reduzidas as carências para:

- Os ex-beneficiários de planos exclusivamente ambulatoriais, sistema de cartão de desconto e similares.
- Beneficiários cuja data de vencimento da última fatura/mensalidade quitada do plano anterior seja superior a 30 dias da data de assinatura do contrato. (Conforme Aditivo de Redução de Carência).
- Parto e doenças preexistentes.
- 2. Clientes oriundos da Unimed Recife (Planos Individuais, Empresariais ou Coletivo por Adesão) para AllCare:
- Cliente com contrato cancelado por mais de 6 meses: Venda nova: com carências normais.
- Cliente com contrato **ativo** <u>Venda administrativa:</u> o cliente deve comparecer pessoalmente na Unimed Recife.

DICAS PARA EVITAR A DEVOLUÇÃO DE CONTRATOS

Preencha sempre a Ficha de Encaminhamento para Entrevista Qualificada com os telefones de contato,
E-mail e endereço pessoal dos beneficiários, para que possamos acompanhar junto aos clientes a realização da Entrevista Qualificada.

CENTRAL DE ATENDIMENTO ALLCARE - 0800 941 4962

Oriente ao seu cliente que ele deverá procurar a **ALLCARE**, caso tenha alguma das necessidades abaixo:

- Requisição de 2ª via de boletos;
- Número de carteirinha;
- Informe de IR;
- Informe de Pagamento;
- Inclusão ou exclusão de dependentes;
- Alteração dados cadastrais de beneficiários;
- Informações sobre reajuste;
- Cancelamento;





CENTRAIS DE ATENDIMENTO UNIMED RECIFE

Seguem abaixo os serviços que o cliente deverá consultar junto a Unimed Recife:

Esclarecer dúvidas em relação à rede credenciada;

Central de Relacionamento - 81 3413 8400

IMPORTANTE: Caso tenha dúvida, entre em contato com a AllCare Recife, no telefone abaixo: (81) 4062.9497

BOAS VENDAS!